

PORTARIA Nº. 621, DE 18 DE MAIO DE 2017

Altera os membros da Comissão de reavaliação, baixa, registro, Controle, Carga, Supervisão, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão e estabelecer prazos de vida útil dos bens do Município e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os Membros da Comissão para realizar os procedimentos de reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão e estabelecer prazos de vida útil dos bens do Município nos casos que especifica, nomeados pela Portaria nº 418, de 29 de abril de 2015 e Portaria nº 883, de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados:


NOME DO SERVIDOR	MATRICULA
ADMNISTRAÇÃO DIRETA	
LUCIANO BAUER	0733
IVAN JOSE FACCINI FILHO	3947
GUNTER BIF STECHERT	5680
GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA	0660
FELIPE DE SA PALIS E SOUZA	4873
MIREIRE RAMOS MOTA	4756
WELLINGTON DOS SANTOS COELHO	4743
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
NIELTON SILVA SANTOS - SAAE	900187
CARLA POMMER - PREVILUCAS	8012

Art. 3º A Comissão de inventário terá mandato por (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de maio de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Andressa Luciana Frizzo
Gerente de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida

Registre-se e Publique-se.